



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO nº 172/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo promova, através do departamento competente a construção de redutores de velocidade (quebra-molas ou lombada) ao longo da Av. Gregório Almeida, principal via do Bairro Sobradinho.

São Francisco - MG, 19 de maio de 2025.

Arlen Aparecido Durães de Quino
Vereador

JUSTIFICATIVA: A construção de redutores de velocidade (quebra-molas ou lombadas) na avenida indicada é uma medida urgente, considerando o recorrente abuso de velocidade por parte de condutores de veículos. Essa situação representa um grave risco à segurança dos pedestres, em especial das crianças, tornando imprescindível a adoção imediata dessa providência para a prevenção de acidentes e a proteção da comunidade.